



AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.

CNPJ/MF nº 40.074.069/0001-84 - NIRE nº 54.300.006.688 (*Companhia*)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Outubro de 2025

I. Data, Hora e Local: 07 de outubro de 2025, às 09:30 horas, na sede social da Ambiental MS Pantanal SPE S.A. (“Companhia”), localizada à Rua Antônio Maria Coelho, nº 5401, sala 04, Santa Fé, Campo Grande/MS, CEP 79.021-170. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades Por Ações”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”, arquivado na sede social da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Radamés Andrade Casseb**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** a aprovação da outorga, pela Companhia, de garantias reais, pessoais e/ou fidejussórias em caráter incondicional e irrevogável, a serem constituídas nos termos da regulamentação aplicável, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito de operações de derivativos no Brasil (“Derivativos”), ambas regidas por lei brasileira, entre a Companhia e instituições financeiras constituídas no Brasil (“Garantias Derivativos”), bem como celebração dos respectivos instrumentos contratuais necessários para a formalização das Garantias Derivativos, incluindo eventuais outorgas de procurações no âmbito das Garantias Derivativos; **(ii)** a celebração dos respectivos instrumentos contratuais necessários para a formalização das Garantias Derivativos, bem como seus eventuais aditamentos; **(iii)** a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à **(a)** discussão, negociação e definição dos termos e condições das Garantias Derivativos; e **(b)** celebração, pela Companhia, do das Garantias Derivativos, e de quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos, e demais documentos relacionados aos instrumentos das Garantias Derivativos; e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores da Companhia, com relação aos itens **(i)** a **(ii)** desta ordem do dia. **V. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem ressalvas, resolveu: **(i)** aprovar a celebração, pela Companhia, das Garantias Derivativos; **(ii)** autorizar a delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à **(a)** discussão, negociação e definição dos termos e condições das Garantias Derivativos; e **(b)** celebração, pela Companhia, dos respectivos instrumentos contratuais necessários para a formalização das Garantias Derivativos, e de quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos, e demais documentos relacionados aos instrumentos das Garantias Derivativos; e **(iii)** aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores da Companhia, com relação aos itens aprovados acima. **VI. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2025. **Mesa:** Radamés Andrade Casseb - **Presidente**; Yaroslav Memrava Neto - **Secretário**. **Acionista:** Aegea Saneamento e Participações S.A. - Radamés Andrade Casseb; Yaroslav Memrava Neto. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certifico registro sob o nº 55592806 em 17/10/2025 da Empresa AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A., CNPJ 40074069000184 e Protocolo 251184331 - 16/10/2025. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL DIGITAL – Jornal “CORREIO DO ESTADO”

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>

Data da Publicação: 21/10/2025